

**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30  
NIRE 35.300.350.120

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 09:00 (nove horas), na modalidade presencial, realizada na sede social da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do CA-GPS. **PRESENÇAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, titulares: sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS, sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS, sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira, sra. Livia Xavier de Mello, sr. Pedro Franco Sales e sr. Roberto Lopes Pontes Simões; suplente: sr. Luis Carlos Martinez Romero, e os convidados: sr. Marcelo Niemeyer Hampshire, Diretor Corporativo, TI e M&A, sr. Gustavo Vianna Otto, Diretor de Operações, sr. Anderson Nunes da Silva, Controller, sra. Cintya Padua Cavalcante, Diretora de Planejamento, sr. Guilherme Nascimento Robortella, Diretor Financeiro, sra. Karla Maranho, Diretora de M&A, e sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores.

**MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França.

**ORDEM DO DIA:** Item I: PD.CA-GPS-027-2025: Análise, deliberação e aprovação da declaração de dividendos intermediários no valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), equivalente a R\$ 0,32482838999 por ação, a serem pagos aos acionistas em parcela única no dia 06.02.2026, nos termos do parágrafo 3º, artigo 205, da Lei das S.A., com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2025, conforme apurado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2025; e Item II: PD.CA-GPS-028-2025: Análise, deliberação e aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização da totalidade do saldo contábil da reserva estatutária de lucros da Companhia, conforme registrado no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas a título de bonificação aos titulares de ações da Companhia.

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do dia, os membros do CA-GPS decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **Item I: PD.CA-GPS-027-2025:** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2025,

conforme registrado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), que corresponde a R\$ 0,32482838999 por ação ordinária de emissão da Companhia (desconsideradas as Ações Bonificadas, conforme definidas abaixo), sem retenção de imposto de renda na fonte. Os dividendos intermediários serão integralmente pagos aos acionistas, à vista, por meio de crédito em conta corrente, no dia 06 de fevereiro de 2026, sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. A referida data de pagamento poderá ser alterada ou antecipada, a critério da Companhia, mediante divulgação prévia aos acionistas e ao mercado em geral. Farão jus aos referidos dividendos intermediários da Companhia os acionistas registrados como tal em 16 de dezembro de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 17 de dezembro de 2025. Dessa forma, os dividendos ora declarados serão calculados exclusivamente sobre as ações atualmente emitidas, não abrangendo, portanto, as ações a serem emitidas em razão da bonificação. Os dividendos intermediários serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e em deliberação subsequente, passamos ao **Item II: PD.CA-GPS-028-2025**: aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.371.674.173,78 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização do saldo contábil da reserva estatutária de lucros da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia (respectivamente, “Ações Bonificadas” e “Aumento de Capital”), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos:

- (i) Razão da Bonificação: O Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 72.729.277 (setenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentas e setenta e sete) Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,10738424524 Ação Bonificada para cada 1 (uma) ação ordinária que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.
- (ii) Data de Corte da Bonificação: Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 16 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.
- (iii) Negociação Ex-bonificação: A partir de 17 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.
- (iv) Direitos das Ações Bonificadas: As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social, inclusive à percepção integral aos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser

declarados após 16 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 16 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

- (v) **Crédito das Ações Bonificadas:** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 19 de dezembro de 2025.
- (vi) **Frações de Ações Bonificadas:** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 19 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.
- (vii) **Custo das Ações Bonificadas:** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$18,86000013145 por ação, correspondente ao preço de fechamento do pregão realizado no dia 10 de dezembro de 2025, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.
- (viii) **Alteração do capital social:** O capital social da Companhia passará de R\$ 2.019.583.858,94 (dois bilhões, dezenove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), dividido em 677.280.702 (seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, setecentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 3.391.258.032,72 (três bilhões, trezentos e noventa e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), dividido em 750.009.979 (setecentos e cinquenta milhões, nove mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Na sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação das deliberações acima.

**LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se

lavrou a presente ata para aprovação e assinatura dos presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Roberto Lopes Pontes Simões e Luis Carlos Martinez Romero.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

---

**José Caetano Paula de Lacerda**  
Presidente

---

**Rodrigo Marques França**  
Secretário